

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.06.1-PP**

Ao 28º (Vigésimo Oitavo) dia do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h 00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 004/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.06.1-PP** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PARA AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 09h 00min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º **01 (Proposta de Preços)** e N.º **02 (Documentos de Habilitação)**. Compareceu a esta sessão **01 (um)** proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 03.675.644/0001-78	FRANCISCO MAILTON MAIA CARNEIRO	633.916.353-04

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro procedeu o resultado da análise declarando que a Proponente e seu representante relacionado a seguir está **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE CRENCIADA		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 03.675.644/0001-78	FRANCISCO MAILTON MAIA CARNEIRO	633.916.353-04

O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar a Proposta juntamente com a Equipe de Apoio, colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 03.675.644/0001-78** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

**Valor de Orçamento R\$ 14.501,63**

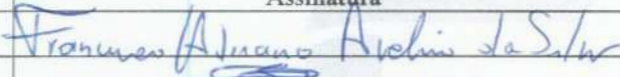

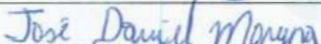
PROPONENTE	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	14.080,00	13.640,00	SEM LANCE	13.640,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 03.675.644/0001-78	LOTE I – R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais)



Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio e colocou à disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.06.1-PP** a empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** com o valor acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **09:55min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Francisco Adriano Avelino da Silva	
Membro	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 03.675.644/0001-78	FRANCISCO MAILTON MAIA CARNEIRO	633.916.353-04	